



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.132/2025

"ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 2.182/2008"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos 1 (1.1 – Mapa Perímetro Urbano – Sede do Município de Iúna) e 3 (3.1 Mapa Zoneamento Territorial Urbano – Sede do Município de Iúna), da Lei Municipal nº 2.182/2008 – Plano Diretor Municipal, passam a vigorar com o teor dos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 07/04/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete



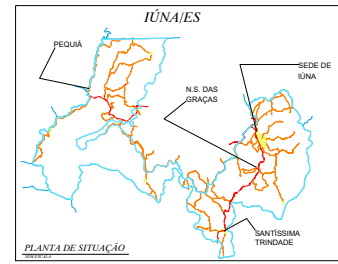
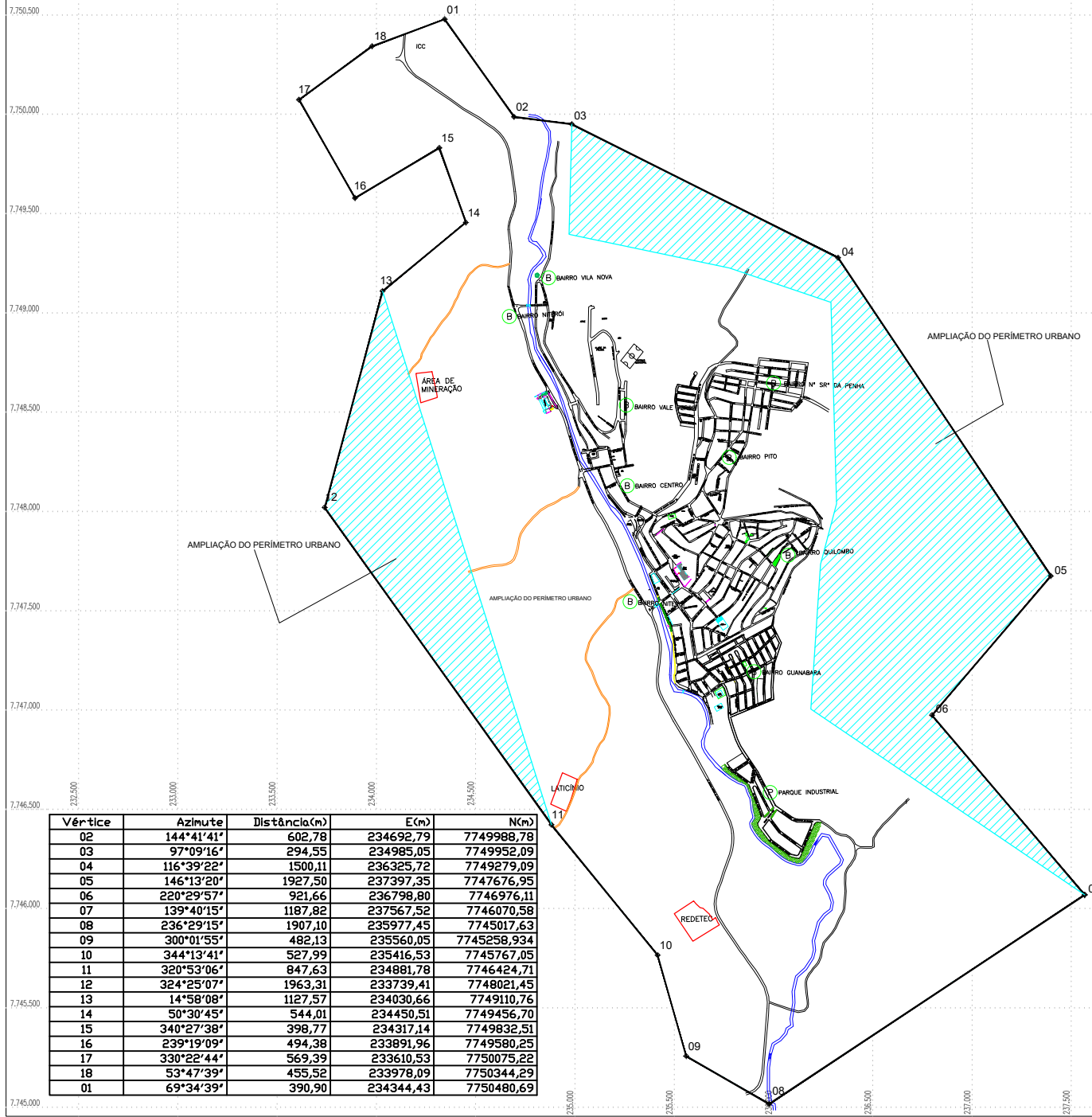
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.132/2025

ANEXO I

“Anexo 1 da Lei 2.182/2008”

Anexo 1.1. Mapa Perímetro Urbano – Sede do Município de Iúna



CONVENÇÕES	
	LIMITE DO PERÍMETRO URBANO
	RUA
	RIO PARDO
	VIA NÃO PAVIMENTADA
	AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

TÍTULO: ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO			
LOCAL: DISTRITO SEDE / IÚNA-ES			
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE IÚNA			
DESENHO: ERIVELTON A. ALMEIDA DE MORAES ENG. AGRIMENSOR CREA-ES 8.081-D			
DATA: 07/03/2.025	ESCALA: 1 : 30.000	PERÍMETRO TOTAL(m): 16.143,14	ÁREA TOTAL(ha): 1.160,3423
SISTEMA DE PROJEÇÃO: U.T.M.		M. C.: 39° W.G.	S.G.R.: SIRGAS 2000
MEMORIAL: ELABORAÇÃO DE MAPA DE PERÍMETRO URBANO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.132/2025

ANEXO II

“Anexo 3 da Lei 2.182/2008”

Anexo 3.1 Mapa Zoneamento Territorial Urbano – Sede do Município de Iúna

